

lei nº 949 de 13-4-55



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 24/10/01

Roberta et al
FUNCIONÁRIO

DATA 3/01/55

PROJETO DE LEI Nº 2/55

ASSUNTO: Dá o nome a uma rua de
Fortaleza

VEREADOR Alecar Araripe

LEI Nº 949 DE 13/04/55

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____



Lei: 009491955
Projeto: 00021955
Autor: ALENCAR ARARIPE
Assunto: R JOAQUIM DEODATO





50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 949, DE 12 DE ABRIL DE 1955. ✓

Dá nome a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Deodato a rua recém-aberta entre as ruas Rodrigues Junior e J. da Penha, ao sul da Rua Pinto Madeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE ABRIL DE 1955.

ACRÍSIO MOREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Engº JOÃO GENTIL JUNIOR

Secretário de Obras Públicas.

2155

PROJETO DE LEI Nº ~~1017~~ 154.

Dá nome a uma rua de Fortaleza.



Art. 1º - É o sr, Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de Joaquim Deodato á rua recém-aberta entre a Dona Leopoldina e a J. da Penha, começando da Pinto Madeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de / Dezembro de 1954.

Alencar Araripe

J.C. Alencar Araripe - Vereador.

pro vereador Benedito Barros Reis, para

relatou em 24-1-55

Benedito Barros Reis

*trabalha no dia -
ano 7/3/55.
Detalhado de
aprovado em 21/3/55
por
M. de A. M. de S.
M. de A. M. de S.*

*4/1/55
M. de A. M. de S.*

COMISSÃO DE URBANISMO.



PARECER Nº 4/55

(LO PROJETO DE LEI Nº 2/55.)

Nenhuma objeção temos a cror à denominação de que trata o projeto de Lei 2/55, uma vez que é uma homenagem das mais acertadas prestadas a memória de Joaquim Decadato.

Sendo assim, somos de parecer que o projeto deve ser aprovado,

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Fevereiro de 1955.

*A imprensar
4/2/55
p.m.*

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Secretario

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº



*23/55.
24/3/55.
João Pinheiro*

Dá nome a uma rua de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Deodato, a rua recém-aberta entre as ruas Dona Leopoldina e J. da Penha, começando da Pinto Madeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 22 de março / de 1955.

[Handwritten signature] ----- PRESIDENTE
[Handwritten signature] ----- relator
[Handwritten signature]

